

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)</b> <b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)</b> <b>DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)</b>	
	<b>Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODIV)</b>	<b>ATA DE REUNIÃO Nº 44/2020</b>
<b>Data:</b> 06.11.2020	<b>Horário:</b> 14h	<b>Local:</b> Microsoft TEAMS

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS os seguintes membros e convidados:

- Desembargador Sérgio Varella, Coordenador da CODIV;
- Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça Gustavo Quintanilha;
- Juíza Katia Nascentes Torres;
- Juíza Claudia Maria de Oliveira Motta;
- Juíza Fabiana Pereira Soares
- Juíza Adriana Costa dos Santos;
- Juíza Larissa Schueler;
- Juíza Karla da Silva Barroso Velloso;
- Juiz Manoel Tavares Cavalcanti;
- Juiz Guilherme Grandmasson;
- Diretora-Geral da DGJUR Alessandra Anátocles;
- Diretora-Geral da DGFAJ Simone Cruz;
- Diretor-Geral da DGPCF Cláudio Torres;
- Diretora Virna Amorim (DGTEC);
- Diretora Andréia Moreira (DGPCF);
- Diretora Patricia Carvalho (DGLOG);
- Senhora Flávia Adissi (DGTEC);
- Senhora Enedina Porto de Moraes (DGJUR)
- Senhor Rodrigo Fernandes de Almeida (DGPES).

O **Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA**, Coordenador da CODIV, abre os trabalhos às 14h, agradecendo a presença de todos e passa de imediato ao primeiro item da pauta:

1. **Apresentação das realizações da CODIV no biênio 2019/2020:**

O **Des. Sérgio** apresenta relatório com detalhamento das realizações do colegiado no biênio 2019/2020, sob a administração do **Presidente Des. Cláudio de Mello Tavares**

e do **Corregedor-Geral da Justiça Des. Bernardo Garcez**. Elogia o excepcional trabalho de magistrados e servidores que compõem a CODIV, além de Juízes Gestores e demais colaboradores.

Observa que, porquanto muito tenha sido realizado pela Coordenadoria, ainda há muito a se alcançar na competência Dívida Ativa e conclama todos a não esmorecer, até a efetiva assunção da nova administração, manifestando esperança de que o segmento, ante sua inegável importância arrecadatária para Estado e municípios, e o sensível percentual dentro do universo de ações em trâmite no PJERJ além do impacto na Taxa de Congestionamento, seja merecedor de ainda mais atenção, carinho e esforços do que aqueles empreendidos pela administração que breve se encerrará.

O **Juiz Auxiliar da Corregedoria Gustavo Quintanilha** aproveita a oportunidade para transmitir elogios à Comissão e todos que uniram esforços em prol de trabalho que se presta não apenas ao PJERJ, mas à sociedade, parabenizando em especial a condução do Coordenador Des. Sérgio Varela.

A **CODIV** determina que o documento apresentado seja disponibilizado no Portal da Dívida Ativa. (Deliberação 1)

Delibera também por encaminhar o documento nos grupos de WhatsApp dos juízes e no grupo dos servidores que atuam na competência, com a informação da necessidade de observar os prazos das Recomendações nº 04/2020 (processos paralisados há mais de 500 dias), Recomendação nº 05/2020 (metas estabelecidas de digitalização de execuções fiscais físicas, nº 07/2020 (Ato Normativo Conjunto nº 25/2020) e nº 08/2020 (expedição das cartas de citação pendentes),. (Deliberações nº 2 e 3)

## **2. Dívida Ativa de Paraty – providências e sugestões (Processo SEI nº 2020-0676180 (DEMOV) e Processo SEI nº 2020-0676176 (CGJ):**

O **Des. Sérgio** informa ao colegiado que, verificado o enorme número de execuções fiscais paralisadas e a atípica guarda dos processos em ambiente distinto do PJERJ, na Comarca de Paraty, foi realizada reunião em 20 de outubro passado, tendo sido determinadas algumas providências.

A primeira delas foi a solicitação à Administração Superior, através do **Juiz Auxiliar da Presidência Marcello Rubioli**, para garantir prioridade nos esforços para readequação de espaço no Fórum de Paraty, objetivando o retorno das execuções fiscais presentemente sob a guarda da Prefeitura.

Em prosseguimento, após reunião solicitada pelo magistrado em exercício na Comarca, **Flávio de Almeida Souza Batista**, foi solicitado diretamente ao **Desembargador responsável pela movimentação dos magistrados Marcelo Anátocles**, através do Memorando PRES/CODIV nº 13/2020, a análise da possibilidade de designação daquele magistrado por período não inferior a 180 dias, com vistas à continuidade das medidas tendentes a sanar as deficiências de gerenciamento identificadas.

Sem prejuízo, foi determinado o encaminhamento da ata da reunião de 20 de outubro (Ata nº 40/2020/CODIV) à Corregedoria-Geral da Justiça, para acompanhamento da situação da Comarca e adoção de medidas no âmbito de sua atribuição.

A **Coordenadoria**, por unanimidade, **ratifica o entendimento de que não há possibilidade de se permitir que cartório de Dívida Ativa funcione fora das dependências do PJERJ, sendo imperioso que haja ao menos um servidor do PJERJ atuando como responsável pela Central ou Núcleo de Dívida Ativa.** Assim, delibera por encaminhar a presente ata à Diretora-Geral da DGLOG, solicitando sua juntada no processo administrativo SEI que trata da adequação do Fórum da Comarca de Paraty, para recepção das execuções fiscais que se encontram sob a guarda da Prefeitura local. **(Deliberação 4)**

3. **Penhora Online – Custas Processuais – Transferência de Valores para o PJERJ – Processo SEI nº 2020-0668802:**

O **Diretor-Geral da DGPCF Cláudio Torres** informa que a necessidade de identificação de todas rubricas nas penhoras online das execuções fiscais é demanda antiga do PJERJ, que está sendo priorizada, na medida em que a instituição bancária BRADESCO foi instada a apresentar proposta de solução para a questão. Os contatos com o Superintendente da Área Pública do banco estão sendo mantidos com regularidade, seja pela própria DGPCF, seja pelo Juiz Auxiliar da Presidência Afonso Barbosa. Em princípio buscarão adequar a demanda aos produtos disponível, sem custo extra e garantindo as funcionalidades da GRERJ, porém, ante a complexidade do tema, a informática e a área técnica financeira, analisarão a eventual proposta, quanto às informações e compatibilidades com o Sistema de Arrecadação atual, visando preservar a segurança da forma atual de recolhimento.

O **Des. Sérgio** assinala que, mesmo sendo problema complexo, é importante que se busque solução para a demanda, e determina que este item conste da pauta das reuniões ordinárias da Coordenadoria até sua definitiva solução. **(Deliberação 5)**

4. **Relatórios de Arrecadação – Metas / Atualização das informações sobre o recolhimento das custas, através de Webservice:**

A **Diretora do DEGAR** Andréia Moreira informa que os relatórios de arrecadação referentes ao mês de outubro de 2020 ainda estão em fase de elaboração pelo setor. Noticia, também, que continuam as tratativas e testes junto à DGTEC, para regularização do encaminhamento dos arquivos de guias pagas, através de webservice, as seguintes comarcas:

- Duque de Caxias;
- Nilópolis;
- Niterói;
- São Gonçalo;
- São Pedro D’Aldeia e
- Volta Redonda.

5. **Prioridades de Informática (São Gonçalo, Petrópolis e Paraty):**

A **Sra. Flávia Adissi**, da DGTEC, explica que há vários chamados da Dívida Ativa de Petrópolis em andamento regular na DGTEC.

Em relação à Dívida Ativa de Paraty, a **Diretora da DGTEC Virna Amorim** explica que tem trabalhado conjuntamente com a DGFAJ, há cerca de 48.000 execuções fiscais físicas, e há a possibilidade de que um percentual já esteja prescrito, razão pela qual também mantém contato com o magistrado da Comarca. Em relação às planilhas de CDAs quitadas ou canceladas, informa que os documentos apresentam inconsistências e repetições, o que dificulta o tratamento.

Neste sentido, a **Coordenadoria** delibera pela expedição de novo ofício à Procuradoria Municipal de Paraty, solicitando listagem atualizada de CDAs liquidadas, canceladas ou em parcelamento. (Deliberação 6) Para tanto, a **DGTEC** deverá encaminhar à DICOL modelo de planilha adequado, que acompanhará o ofício a ser enviado. (Deliberação 7)

6. **Problema apontado por São Gonçalo e Seropédica: Assinar Atos – e-Carta - Cadastros incompletos no DCP:**

A **DGTEC** efetuou alteração no Sistema DCP, para permitir que os processos com cadastro incompleto, quando da expedição da citação, sejam colocados em local virtual diverso, denominado PEINCO, para as devidas correções, caso a caso, evitando o travamento do processo de assinatura das execuções fiscais que não apresentam qualquer inconsistência. Também foi noticiado que está sendo desenvolvida solução, com base em problema apontado pela Dívida Ativa de Seropédica, relativo às execuções fiscais digitalizadas. Em princípio seria criado local virtual específico para estes processos, vinculado à competência Dívida Ativa e, ao serem assinados através da janela de assinatura de atos de execução fiscal, irão gerar automaticamente o e-carta. Isto auxiliaria todas as comarcas que estão digitalizando o acervo antigo e que tenham processos sem carta de citação expedida, desde que tenham convênio para utilização da ferramenta.

O **Juiz da Dívida Ativa de Seropédica Guilherme Grandmasson** informa que o grande gargalo da serventia consiste nas execuções fiscais distribuídas entre 2012 e 2013, e com alteração efetuada pela DGTEC já foi possível expedir a carta de citação de mais de 7.000 processos. Cerca de 17.865 processos com endereços incompletos, todos distribuídos anteriormente a 2016, serão tratados pelo cartório. Assinala que há 1.740 processos autuados equivocadamente como “petição cível”, por isso não foram direcionados à pasta “aguardando assinatura digital”. Em relação à listagem de processos paralisados, registra que nela não é possível identificar aqueles que pertencem à 1ª Vara ou à 2ª Vara de Seropédica.

Em relação à questão da classe do processo, a **Sra. Virna** esclarece que é possível realizar apuração especial, corrigindo-a por dentro do sistema, bastando uma solicitação formal do Dr. Grandmasson, com a listagem dos feitos nesta situação. No que tange as execuções fiscais com endereço incompleto do devedor, a **Sra. Flávia** explica que o problema não atinge apenas processos digitalizados, e a DGTEC está buscando solução que abarque todos os casos de processos sem carta de citação e que estejam nesta situação.

#### 7. **Portal da CODIV:**

A **Diretora da DGTEC Virna Amorim** relata as dificuldades que os desenvolvedores estão enfrentando para desenvolver os relatórios gerenciais com atualização automática. Até o momento, as conferências indicaram imprecisões em alguns deles, como por exemplo no relatório de processos sem andamento há mais de 500 dias.

A **Diretora-Geral da DGJUR Alessandra Anátocles** enfatiza que o DGJUR/DEIGE é o órgão oficial de estatística do PJERJ, e sua equipe trabalha com relatórios e indicadores. Compartilha o *dashboard* elaborado pelo setor, para o segmento Dívida Ativa, e coloca a DGJUR à disposição para auxiliar a DGTEC, inclusive com as fórmulas dos indicadores.

A **Coordenadoria**, a partir das informações apresentadas pela Diretora-Geral da DGJUR, delibera pelo agendamento de reunião tendo o Portal como pauta específica, no dia 10 de novembro de 2020, às 16h, devendo a DICOL convidar os envolvidos. **(Deliberação 8)**

Sem prejuízo, a **Diretora-Geral da DGJUR** deverá encaminhar o dashboard, desde já, às Juízas Cláudia Motta, Adriana Costa e Fabiana Soares, à Diretora-Geral da DGFAJ Simone Cruz, à Diretora do DEGAR Andréia Moreira, à Diretora da DGTEC Virna Amorim e à Chefe de Serviço Flávia Adissi. **(Deliberação 9)**

Antes de encerrar, o **Des. Sérgio** solicita à Diretora-Geral da DGJUR Alessandra Anátocles que providencie apresentação com estatísticas e indicadores da Dívida Ativa, demonstrando os resultados alcançados no biênio, para apresentação na próxima reunião ordinária do colegiado. **(Deliberação 10)**

Nada mais havendo, o **Des. Sérgio Varella** agradece a colaboração de todos e encerra os trabalhos às 16h30min.

### **Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA**

Coordenador da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODIV)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Disponibilizar a apresentação com a atividade da CODIV no biênio 2019/2020 no Portal da Dívida Ativa;	DGTEC	11/11/2020
2	Encaminhar a apresentação com a atividade da CODIV no biênio 2019/2020 ao grupo de WhatsApp dos servidores que atuam na competência, com a informação da necessidade de observar os prazos das Recomendações nº 08/2020 (Ato Normativo Conjunto nº 25/2020), nº 05/2020 (processos paralisados há mais de 500 dias) e Recomendação nº 06/2020 (metas estabelecidas de digitalização de execuções fiscais físicas);	DICOL	09/11/2020

3	Encaminhar a apresentação com a atividade da CODIV no biênio 2019/2020 ao grupo de WhatsApp dos magistrados que atuam na competência, com a informação da necessidade de observar os prazos das Recomendações nº 08/2020 (Ato Normativo Conjunto nº 25/2020), nº 05/2020 (processos paralisados há mais de 500 dias) e Recomendação nº 06/2020 (metas estabelecidas de digitalização de execuções fiscais físicas;	DICOL	09/11/2020
4	Encaminhar cópia da presente ata à Diretora-Geral da DGLOG, solicitando sua juntada no processo administrativo SEI que trata da adequação do Fórum da Comarca de Paraty, para recepção das execuções fiscais que se encontram sob a guarda da Prefeitura local;	DICOL	Aprovada a ata, imediato
5	Inserir o tema “Penhora Online – Custas Processuais – Transferência de Valores para o PJERJ – Processo SEI nº 2020-0668802” nas pautas das reuniões ordinárias da Coordenadoria até a solução da demanda;	DICOL	Contínuo
6	Expedir novo ofício à Procuradoria Municipal de Paraty, solicitando listagem atualizada de CDAs liquidadas, canceladas ou em parcelamento, no modelo de planilha adequado;	DICOL	13.11.2020
7	Encaminhar à DICOL modelo de planilha adequado, que deverá acompanhar o ofício à PGM de Paraty;	DGTEC	13.11.2020
8	Expedir convite para reunião que tratará do Portal da CODIV, no dia 10 de novembro de 2020, às 16h;	DICOL	Imediato
9	Encaminhar o <i>dashboard</i> elaborado pelo DEIGE às Juízas Cláudia Motta, Adriana Costa e Fabiana Soares, à Diretora-Geral da DGFAJ Simone Cruz, à Diretora do DEGAR Andréia Moreira, à Diretora da DGTEC Virna Amorim e à Chefe de Serviço Flávia Adissi;	DGJUR	Imediato
10	Providenciar apresentação com estatísticas e indicadores da Dívida Ativa, demonstrando os resultados alcançados no biênio, para apresentação na próxima reunião ordinária do colegiado.	DGJUR	Próxima Reunião ordinária

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada/aprovada eletronicamente em 10/11/2020.

Rodrigo O. T. de Almeida  
Chefe de Serviço do SEATE